

CONTRATO Nº 0032/2014/FMS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO ODONTOLÓGICOS

Pelo presente instrumento de contrato, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ, Município de Ibicaré, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua D Pedro II, 133, CNPJ n. 11.408.074/0001-88, neste ato representado pelo Gestor Sr. Irineu Tressoldi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 385.233.459-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, CEP 89160-000, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, neste ato representada, pelo sócio administrador Sr. Jorge Henrique da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 481.293.139-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato tem origem no Processo Licitatório nº 0008/2014/FMS, modalidade Pregão Presencial 0007/2014, conforme Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material médico odontológico destinado à manutenção da Unidade Básica de Saúde de Ibicaré.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contagem do prazo deste contrato terá início no dia da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, sito a Av. Dr. Hercílio Luz, 459, Município de Ibicaré - SC, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, e que deverá ocorrer até 05 dias consecutivos após a solicitação feita pelo município. A Municipalidade se reserva o direito de retirar apenas parte dos materiais. Após o dia 31 de dezembro de 2014, os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba aos concorrentes, o direito a qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2. A contagem do prazo de validade dos medicamentos a serem entregues deverá ser de no mínimo doze meses contados da data da efetiva entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da Nota Fiscal emitida contendo a quantidade, descrição do produto e valor unitário, de acordo com a tabela a seguir, com prazo de vencimento de 30 (trinta) dias, com crédito em conta, no banco indicado pela mesma.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	ACCU film ii c/ 280 trips	1	87,50	87,50
6	Algodão tipo rolete c/100	100	1,13	113,00
9	Amálgama 3 porções 800mg alloy, 736mgmercúrio por cápsula.	500	2,62	1.310,00
10	Anestésico injetável local à base de Cloridrato de Articaína com epinefrina 1:100,000-36 mg+18Ug/carpule. Isento de metilparabeno, acondicionada em tubetes de cristal. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml em blister lacrados com 10 tubetes cada.	20	54,87	1.097,40
11	Anestésico Injetavel local à base de Lidocaina vaso-constritor: Epinefrina 1:100,000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml em blister lacrados com 10 tubetes cada.	10	40,59	405,90
12	Anestésico Injetavel local à base de emepivacaína com epinefrina HCl 2%+Epinefrina 1:100,000 36MG +18Ug/carpule. Isento de metilparabeno, com acondicionada em tubetes de cristal. Cada com 50 tubetes de 1,8 ml em bliter lacrados com 10 tubetes cada.	20	49,97	999,40
13	Broca Alta Rotação n°1011, 1012, 1014, 1016, 1033, 1034, 1035, 1111ff, 1112ff, 1190ff, 2135ff, 2137ff, 3118ff, 3123ff, 3168, 3168ff, 3195ff. 05 un de cada.	80	1,19	95,20
15	Broca Baixa Rotação de Aço n° 04,05, 06, 08	20	2,10	42,00
16	Castro Viejo com Vidia	2	141,25	282,50
20	Espatula de manipulação n 24.	1	4,25	4,25
21	Espelho de Inox n° 03, 05.	30	1,65	49,50
22	Filme Rio_x odontológico E. Speed c/ 150 adulto.	1	81,00	81,00
27	Fixador de Raio-X odonto 475 ml	20	3,98	79,60
28	Flúor gel neutro 2,% 200 ml.	25	2,25	56,25
30	Hidróxido De Cálcio RADIOPACO.	2	12,42	24,84
31	IRM Líquido e póKit (original).	3	50,83	152,49
37	Matriz pré-fabricada de Aço inox pré-molar e molar para restauração classe II.	3	39,91	119,73
43	Ponta Diamantada longa 1011 ou 01, 1012, 1013, 1014	20	1,21	24,20
48	Revelador de Raio -X odonto 475 ml.	20	3,99	79,80
49	Sof-lex Granulado Grossa 1/2 " serie 4931 G.	5	59,92	299,60
54	Tricresol formaliza 10 ml	2	3,97	7,94
56	Vitremer pó e líquido	2	329,75	659,50
57	Dexosidante para instrumental cirúrgico inox	3	15,00	45,00
64	Ácido acetico 2% frasco 1000 ml	15	8,70	130,50
68	Água destilada - Galão 5 litros	70	5,13	359,10
73	Agulha descartável 30x7mm parede fina, bisel trifacetado - Caixa com 100 unidades	10	4,23	42,30
74	Agulha descartável 30x8mm parede fina, bisel trifacetado - Caixa com 100 unidades	10	4,23	42,30
80	Almotolia clara com 250 ml	20	1,39	27,80

81	Almotolia escura com 250 ml	20	1,39	27,80
84	Ataduras de crepom 10 cm x 4,5m.Densidade 13 fios e comprimento de 4,5 mt esticada. O acabamento na lateral, elástica, sem desfiação e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiação. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056-ABNT e portaria 106/2003-INMETRO. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. O produto possui a cor natural do fio de algodão. Pacote com 12 unidades.	250	3,63	907,50
86	Ataduras de crepom 15 cm x 4,5m. Densidade 13 fios e comprimento de 4,5 mt esticada. O acabamento na lateral, elástica, sem desfiação e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiação. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056-ABNT e portaria 106/2003-INMETRO. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. O produto possui a cor natural do fio de algodão. Pacote com 12 unidades.	380	5,45	2.071,00
87	Ataduras de crepom 20 cm x 4,5m. Densidade 13 fios e comprimento de 4,5 mt esticada. O acabamento na lateral, elástica, sem desfiação e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiação. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056-ABNT e portaria 106/2003-INMETRO. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. O produto possui a cor natural do fio de algodão. Pacote com 12 unidades.	550	7,26	3.993,00
93	Caixa coletora para lixo contaminado 13,0 litros de material perfuro-cortante com capacidade para 10 litros útil, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com normas IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 10 unidades	30	20,80	624,00
95	Cateter intravenoso curto, sem ponta, de entrada de teflon, esterilizado a óxido etileno, 16 GA.	50	0,56	28,00
96	Cateter intravenoso curto, sem ponta, de entrada de teflon, esterilizado a óxido etileno, 18 GA.	100	0,56	56,00
97	Cateter intravenoso curto, sem ponta, de entrada de teflon, esterilizado a óxido etileno, 20 GA.	100	0,56	56,00
98	Cateter intravenoso curto, sem ponta, de entrada de teflon, esterilizado a óxido etileno, 22 GA.	400	0,56	224,00
102	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, pinça corta fluxo, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	200	2,70	540,00
105	Compressa Cirúrgica. Tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão. O tecido é feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. As laterais do produto são costuradas com pontos Over-lock para evitar desfiações. A compressa cirúrgica	20	35,10	702,00

	têm em sua extremidade um cadarço duplo, que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. São branqueadas, purificadas e isentas de impurezas, amido, possui pH dentro dos limites especificados pela NBr 13853. Sem fio radiopaco. Tamanho: 4			
114	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox. Pacote com 50 unidades. Dimensões do eletrodo 42 x 37 x 2 mm	150	10,47	1.570,50
116	Equipo macrogotas, estéril, com câmara gotejadora, tubo em PVC, atóxica, adaptador par agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, respiro de ar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portaria do ministério da saúde e foto sensível.	200	0,75	150,00
117	Equipo polifix 02 vias com clamp. Caixa com 50 unidades.	40	24,00	960,00
119	Esparadrapo impermeável 10 cm X 4,5 mm, recebe um tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, de alta adesividade. Apresentar bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. Feito a partir de tecido 100 % algodão. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Na cor branca. Produto não estéril.	150	4,26	639,00
121	Espéculo P estéril lubrificado: embalado em envelope de polietileno; característica: comprimento total do cabo à valva:155 mm;eixo longitudinal de valva: 95 mm; largura proximal da valva:25 mm; largura distal da valva: 28mm	500	1,18	590,00
122	Espéculo M estéril lubrificado: embalado em envelope de polietileno; característica: comprimento total do cabo à valva:155 mm;eixo longitudinal de valva: 95 mm; largura proximal da valva:25 mm; largura distal da valva: 28mm	600	1,29	774,00
124	Fio de sutura Catgut cromado com agulha 3,5 cm, cortante. Caixa com 24 envelopes 2-0 agulhado.	1	64,44	64,44
125	Fio de sutura Catgut cromado com agulha 3,5 cm, cortante. Caixa com 24 envelopes 3-0 agulhado.	1	64,44	64,44
126	Fio de sutura Catgut cromado com agulha 3,5 cm, cortante. Caixa com 24 envelopes 4-0 agulhado.	1	64,44	64,44
127	Fio de sutura Catgut simples com agulha 3,5 cm, cortante. Caixa com 24 envelopes 2-0 agulhado.	1	64,44	64,44
128	Fio de sutura Catgut simples com agulha 3,5 cm, cortante. Caixa com 24 envelopes 3-0 agulhado.	1	64,44	64,44
129	Fio de sutura Catgut simples com agulha 3,5 cm, cortante. Caixa com 24 envelopes 4-0 agulhado.	1	64,44	64,44
130	Fio de sutura mononylon Preto com agulha 2,0 cm tipo triangular cortante cx. com 24 envelopes 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0 fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	25	17,32	433,00
137	Gel para Eletrocardiograma/Ultrassonografia, pH neutro e incolor. Frasco com 01 Litro.	20	1,68	33,60

141	Lâmina de bisturi nº 11. Caixa com 200 unidades	1	16,49	16,49
142	Lâmina de bisturi nº 12. Caixa com 200 unidades	1	16,49	16,49
143	Lâmina de bisturi nº 15. Caixa com 200 unidades	1	16,49	16,49
144	Lâmina de bisturi nº 23. Caixa com 200 unidades	1	16,49	16,49
145	Lanceta para lancetador 30G CX c/100un. Embalagem trazendo extremamente dados de fabricação, registro no MS, esterilização, validade e procedência. A empresa deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA.	250	5,21	1.302,50
148	Lençol hospitalar, em papel de folha simples, 70cm X 50m, branco Extra luxo, 100% celulose virgem. Embalado em caixa com 06 rolos, totalizando 300 mts	5	8,94	44,70
150	Luva cirúrgica nº 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope contendo 1 par, selado quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material	1.600	0,75	1.200,00
152	Máscara Cirúrgica Tripla com elástico Filtro Meltblown PP60g Branca cx. 50 unid . MATERIAL UTILIZADO: Não Tecido de fibras de polipropileno (TNT); Filtro de retenção bacteriana meltblown; Clipe para ajuste nasal; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Não Tecidos de estrutura plana, flexível e porosa, 100% polipropileno; Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica, Não libera fiapos; Hipoalergênico e Atóxico; Metal galvanizado totalmente revestido com plástico. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: Não tecido composto por grânulos de resina de polipropileno unidas por processo térmico; Baixa condutividade térmica e baixa flamabilidade; Material inerte e antisséptico; Barreira contra passagem de microorganismos; eficiência de retenção bacteriana (EFB)=99,8%.	50	3,95	197,50
154	Óculos de Proteção Incolor Ajustáveis e anti-embaçante.	10	3,10	31,00
156	Pinça anatômica com dente de rato normal 10 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	8	5,11	40,88
157	Pinça Cheron fabricada em poliestireno de alta qualidade, na cor branca. Tamanho: 25 cm de comprimento. Não estéril. Embalagem plástica com filme bopp. Caixa c/ 100 unidades	5	76,21	381,05
158	Pinça Kelly hemostática reta 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	8	11,50	92,00
161	PVPI degermante – 1.000 ml: anti-séptico a base de PVPI contendo tensoativo e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação contínua de 10% de iodo. Aplicabilidade: degermação do campo cirúrgico e das mãos no pré-operatório. Capacidade: 1.000 ml - frasco plástico produto nacional	20	11,48	229,60
164	Rolo de papel grau cirúrgico, 200 mm X 100 mts, atende NBR 14990	25	61,00	1.525,00
167	Seringa 03 ml: características: LL, com dispositivo de segurança conforme NR 32, sem agulha, uso único, atóxica, estéril, livre de pirogênio, validade impressa na embalagem. A empresa vencedora deverá fornecer	10	20,15	201,50

	treinamento técnico para os profissionais do município sem custo. Caixa com 100 unidades			
168	Seringa 05ml: características: LL, com dispositivo de segurança conforme NR 32, sem agulha, uso único, atóxica, estéril, livre de pirogênio, validade impressa na embalagem. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento técnico para os profissionais do município sem custo. Caixa com 100 unidades	30	21,45	643,50
172	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16"), sem espaço morto e com capacidade para até 50 unidades de insulina. Ideal para crianças, adolescentes e adultos com tipo físico normal que utilizam menos de 50 unidades de insulina por aplicação. Pacotes com 10 unidades. Caixas com 100 unidades.	30	21,45	643,50
173	Solução Injetável Manitol 20%, 250 ml, estéril e apirogênica. Sistema fechado.	40	3,44	137,60
175	Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes. Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo , e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem em papel grau cirúrgico. Pacote com 50 unidades.	1	16,67	16,67
176	Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes. Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo , e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem em papel grau cirúrgico. Pacote com 50 unidades	1	16,85	16,85
177	Sonda de aspiração traqueal nº 10. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes. Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo , e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem em papel grau cirúrgico. Pacote com 50 unidades.	1	17,10	17,10
178	Sonda de aspiração traqueal nº 12. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes. Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo , e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem em papel grau cirúrgico. Pacote com 50 unidades.	1	17,96	17,96
179	Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes. Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo , e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector	1	19,13	19,13

	perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem em papel grau cirúrgico. Pacote com 50 unidades.			
181	Sonda de aspiração traqueal nº 18. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes. Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo , e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem em papel grau cirúrgico. Pacote com 50 unidades.	1	23,43	23,43
182	Sonda de Folley 2 vias, 30 cc tamanho 14, 16, 18, látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	90	1,80	162,00
184	Soro fisiológico 0,9%, solução injetável. Sistema fechado. 100 ml.	2.000	1,60	3.200,00
188	Soro glicofisiológico 5%, solução injetável. Sistema fechado. 250 ml.	100	2,20	220,00
194	Termômetro Digital Clínico à prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal, Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril, Desligamento automático, Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto, Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas.	20	6,14	122,80
195	Tesoura Íris Reta. Confeccionada em aço inox de 1a. qualidade de, medindo 11,5cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para uso cirúrgico geral .	10	8,24	82,40
TOTAL				32.119,27

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – DO EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO

Na eventualidade do Município não cumprir com os pagamentos contratados, remunerará os atrasos a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos financeiros serão repassados através do convênio PAB do Governo Federal, com a participação de Recursos Próprios.

7.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato correrão por conta do orçamento do exercí-

cio financeiro de 2014:

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Mod. Aplic. Aplicação Direta

Conta: 09.0901.10.301.0009.2031.33900000.0100

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Mod. Aplic. Aplicação Direta

Conta: 09.0901.10.301.0009.2031.33900000.0102

Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Mod. Aplic. Aplicação Direta

Conta: 09.0901.10.301.0009.2031-33900000.0164

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado,
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias á regular execução do Contrato, e
- c) Fornecer informações úteis, boas e necessárias para a perfeita entrega dos materiais com vistas a execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- d) É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades isolada ou conjuntamente, a critério da Comissão Permanente de Licitações:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão do direito de licitar junto à esta Administração por até dois (02) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, sempre através de Termo Aditivo, numerado sempre em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato está vinculado ao Processo Licitatório nº 0008/2014/FMS, modalidade Pregão Presencial 0007/2014, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Joaçaba, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n.º 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibicaré (SC), 03 de fevereiro de 2014.

IRINEU TRESSOLDI
GESTOR FMS
Prefeitura de Ibicaré
CONTRATANTE

JORGE HENRIQUE DA SILVA
Sócio Administrador
Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS :

Visto

JANAINA BAREA CORBARI
advogado
OAB/SC – 19.256

.....
Sérgio dos Santos
CPF : 746.112.919-87

.....
Elizabeth Rambo
CPF : 486.270.119-15